



Unidade I - Rua João Rodrigues Fontes, nº 80 CEP 13.904-100 - Amparo – SP. Fones: (19) 3807-2067/3807-7228 fax 3807-5331. Utilidade Pública Federal - Lei 50.517-Proc. 60.676/ de 08/05/1992 Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955. Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962. Estatutos Registrados em Cartório sob nº 221 em 18/03/1985. Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905 - Registro no CMAS de Amparo sob nº 8/98 -CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social- Matrícula 0.067 - Entidade de Fins Filantrópicos – Cert. do CNAS.

Conselho Municipal de Assistência Social.

Relatório Circunstanciado de Atividades na área da Assistência Social.

Razão Social: Lar Dos Velhos de Amparo	Data da Fundação: 1905
CNPJ: 43467380/0001-81	
Endereço: Rua João Rodrigues Fontes Nº 80	CEP: 13904 -100
Bairro: Jardim América	Município /UF: Amparo-SP
Fone/ Fax: 38075331	E-mail: larvelhosamparo@uol.com.br
Banco do Brasil	Agência:0456-1
Conta Corrente: 11.995-4	

Dados do Representante Legal da Entidade

Nome Completo: José Roberto Armelin	
RG: 6.976.006	CPF: 603.609.338-15
Cargo na Entidade: Presidente	
Endereço: Rua Pref. Aristides V. Fabrini Nº 81	
Bairro: Jardim Silvana	Município /UF: Amparo/SP
Fone/Fax: 38074115	E-mail: jrarmelin@uol.com.br

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Completo: Márcia Aparecida Moscão	
RG: 28.304.728-8	CPF: 221.277.668-30
Cargo na Entidade: Assistente Social CRESS 52.624	
Endereço: Rua Albino Piffer, 334.	
Bairro: Jardim Bela Vista	Município /UF: Amparo/SP
Fone/Fax: (19) 9 7123 7229	E-mail: mmsocial77@gmail.com

Relatório Circunstanciado Trimestral:

Janeiro – Fevereiro – Março 2020

Atividades Desenvolvidas pela Entidade.

Proposta: 0021/2020 (Duplicada da: 0007/2019)

Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento Número: 000015 – Ano 2020

Identificação da Entidade

Nome: Lar dos Velhos de Amparo

Endereço: Rua João Rodrigues Fontes, nº 80. Amparo SP

Capacidade Instalada:90

Capacidade para Convênio: 11 (vaga social)

Segmento: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) – 24 horas.

Descrição da execução tendo por referência:

Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Dados quantitativos referentes ao número pelo Convênio.

Nº de Pessoas Atendidas no Período	Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Desligamentos	Nº de Matrículas
07	07	00	11

Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa:

MARCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS:

- *Lei nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso);
- *Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- *Normativas- Protocolos da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
- *Resolução da Diretoria Colegiada - RDC de 26/09/05 da VISA;
- *Resolução Da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 283, de 26 de Setembro de 2005;
- *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas -Nob-Rh/SUAS;
- *Sistema Único De Assistência Social – SUAS;
- *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial 2009);
- *Lei Orgânica de Assistência Social (1993);
- *Política Nacional de Assistência Social (2004);
- *Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI);
- *Conselho Municipal dos Direito do Idoso (CMDI).

A OSC (Organização da Sociedade Civil) *Lar dos velhos de Amparo* é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de **Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), “Acolhimento Institucional”** frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta instituição assegura características domiciliar, onde acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência (grau I e II). A convivência entre familiares, amigos e pessoas de referência contínuas, bem como os acessos às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer junto à comunidade, é plenamente considerada visando sempre à melhoria da qualidade de vida a cada idoso acolhido.

O serviço objetiva acolher a pessoa idosa e garantir proteção integral e promoção do envelhecimento saudável através das diretrizes essenciais da Política Nacional de Saúde do Idoso e a importância do idoso permanecer ativo para que alcance qualidade de vida favorável.

Com dupla vocação, o Lar dos Velhos de Amparo assegura o atendimento integralmente aos idosos institucionalizados e protagoniza a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais de seus idosos.

Com sua finalidade estatutária bem como seus objetos, a entidade cumpre sua responsabilidade e missão.

Finalidade Estatutária:

O artigo 1º do Estatuto do Lar dos Velhos consigna que o “Lar dos Velhos de Amparo é uma associação sem fins lucrativos, com existência por tempo indeterminado”.

Suscitar, incentivar e empreender iniciativas que protejam a velhice e promova o bem estar das pessoas idosas, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso;

Atendendo de forma o recolhimento em suas dependências, pessoas idosas, com idade igual superior a 60 anos de idade, de ambos os sexos, carentes de recursos, que não sejam portadores de doenças contagiosas, alcoólatras ou doentes mentais.

Objetivo Geral;

Acolher e garantir proteção integral. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária da pessoa idosa institucionalizada.

Objetivo específico;

Zelar à saúde, bem-estar, segurança dos acolhidos e promover eficiência dos serviços prestados conforme diretrizes;

Atender a demanda institucionalizada, visando às características no âmbito do segmento -ILPI- Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, conforme o perfil de cada acolhido;

Favorecer e incentivar o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas e realizem atividades da vida diária com autonomia.

“A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento destinadas àqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, dentre outros. São serviços que requerem acompanhamento e maior flexibilidade nas soluções protetivas; da mesma forma, comporta encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção

projetiva e efetividade. Estes serviços tem estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo”. (PNAS-2004)”

Caracterização Das Instituições De Longa Permanência Para Idosos ILPIS:

São todas as organizações governamentais ou não governamentais juridicamente constituídas, proporcionam atendimento integral com serviços especializados que visam à promoção e proteção social, manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio sócio-familiar à pessoa idosa. Sob a perspectiva dos direitos humanos, as instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de bem-estar aos seus residentes, através da garantia de todos os seus direitos. Um grande desafio para as instituições é manter-se como um lugar onde a vida é valorizada e a dignidade do idoso é reconhecida. Embora sendo uma instituição de cuidados prolongados, a ILPIs deve continuar a ser uma moradia, uma residência, um lugar para viver, onde o idoso possa continuar a ser respeitado como uma pessoa única, com um nome e uma história, sonhos e desejos.

Para poder atender a essas necessidades, as instituições precisam adaptar seu ambiente físico, ter equipamentos de apoio, programas adequados ao atendimento realizado e plano de trabalho a ser executado por profissionais qualificados.

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

(Pesquisas de diversos estudos brasileiros, apresentados pela professora Helena Watanabe (2009), indicam que as instituições de idosos ocorrem em razão de duas causas: socioeconômico e de saúde. Quanto ao caráter socioeconômico: precariedades ou ausência de suporte familiar e social e precariedade de condições financeiras; e em relação às morbidades: sequelas de doenças crônicas, limitações físicas e cognitivas importantes para o desenvolvimento das atividades de vida diária e necessidade de reabilitação após período de internação hospitalar são os motivos mais listados. Registra-se ainda, aumento no motivo: opção pessoal).

O Lar dos Velhos de Amparo atuante na área da Assistência Social presta serviço planejado, continuado e permanente, de interesse público. Para a principal atividade de atendimento, o Lar dos Velhos dispõe de: seu patrimônio, seus imóveis, seus recursos humanos especializados e capacitados, seus equipamentos e acessórios, sua mobília, sua frota de veículos, seu corpo de diretores e conselheiros fiscais, seu corpo voluntariado, suas fontes de receitas privadas e em especial o seu conhecimento adquirido e sua experiência no desenvolvimento de suas atividades socioassistenciais (* **Vide quadro de infraestrutura e profissionais**).

O atendimento socioassistencial aos seus usuários institucionalizados, diariamente executa a seguinte rotina organizacional: (Regulamento Interno e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 283, de 26 de Setembro de 2005):

- Zelar o ambiente físico (Segurança e conforto ao idoso);
- A recuperação e valorização da autonomia (Criar condições para que os idosos exerçam sua autônima);
- O idoso e o exercício físico (O exercício constitui um tônico para a saúde);
- Equipe Multidisciplinar (Visar o diagnóstico, elaboração de plano de trabalho e posterior avaliação);
- Rotinas para cuidados corporais (A higiene é uma ciência fundamental à preservação da saúde e para a manutenção do bem estar individual). Banho, higiene oral, unhas e cabelos, higiene corporal no leito e suas ações profissionais, higiene íntima mulheres/homens, vestuário adequado aos idosos, calçados.
- Administração de medicamentos e Armazenamento (Todo medicamento deve ser administrado por pessoas capacitadas profissionalmente e com responsabilidade técnica).
- **MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO A Instituição deverá: Dispor de armário com chaves para armazenamento de medicamentos sujeitos a regime de controle especial; a chave deverá estar sob guarda de pessoa responsável e em separado das demais medicações (VISA).**
- Aferição de sinais vitais; temperatura; pulso; pressão arterial P.A; respiração; curativos simples; desinfecção de materiais e superfícies;
- Alimentação dos idosos: Cada pessoa tem uma necessidade diferente no total de calorias ingeridas por dia, dependendo da constituição física, do sexo, da idade e dos tipos de atividade. A considerar dietas especiais: diabetes, hipertensão Arterial, colesterol alto, osteoporose.
- Rotina de limpeza e desinfecção de ambiente na instituição:

- Rotina da lavanderia (processamento de roupas e sua distribuição em perfeitas condições de higiene, conservação);
- Rouparia (área complementar onde acontece a estocagem da roupa, a costura, a baixa e reaproveitamento e a distribuição de peças limpas).
- Rotina de segregação, acondicionamento – armazenamento e descartes dos resíduos sólidos (potencialmente infectantes, químicos, resíduos comuns, pérfuro cortantes).

Fonte: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A atividade principal prestada aos idosos acolhidos pelo Lar dos Velhos de Amparo:

Atendimento integral institucional - é aquele prestado em instituições acolhedoras conhecidas como: abrigo, asilo, lar e casa de repouso, durante o dia e a noite, às pessoas idosas em situação de abandono, sem família ou impossibilitadas de conviver com suas famílias. Estas instituições deverão garantir a oferta de serviços assistenciais, de higiene, alimentação e abrigo, saúde, fisioterapia, apoio psicológico, atividades ocupacionais, de lazer, cultura e outros, de acordo com as necessidades dos usuários. A instituição também é responsável pelo desenvolvimento de esforços constantes para reconstrução dos vínculos familiares que propiciem o retorno do idoso à família. PORTARIA Nº 2.854, DE 19 DE JULHO DE 2000.

O Lar dos Velhos ainda dentro do segmento relacionado ao atendimento da pessoa idosa institucionalizada realiza ações complementares para garantir bem estar aos idosos. Dentre as ações, estão inclusas as atividades executadas pelos voluntários (LEI Nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), onde há mais de décadas comparecem e proporcionam momentos de alegria e descontração para os idosos através de músicas, danças, apresentações, datas comemorativas e alimentações variadas.

***Infraestrutura;**

Quantidades	Estrutura
01	Consultório médico
02	Posto de Atendimento
02	Enfermaria
01	Sala de Curativos
02	Farmácia
01	Sala de Fisioterapia
01	Secretaria
01	Sala Serviço Social
01	Oficina recreativa

01	Sala de Reunião
02	Sala Convivência
01	Cozinha
02	Refeitório
02	Almoxarifado
01	Sala de Manutenção
01	Garagem
01	Lavanderia
03	Rouparia
01	Barbearia
28	Quartos
14	Suítes
20	Banheiros
01	Portaria

Sala de Convivência	Televisor, D.V.D, Home Theater, Rádios, Conjunto de Estofados c/ 03 e 02 lugares, Mesas e cadeiras e bebedouro.
Área externa	Recanto do Mirante da Vovó, área com cobertura externa e área de recreação com plantas arborizadas, contendo bancos, mesas e cadeiras.
Sala de Atendimento/ Acolhimento	Mesa, cadeiras, e estofado c/ 2 lugares, armário, arquivo, computador, telefone e internet.
Sala de Reunião	Mesas e cadeiras, armários, computador.
Escritório Administrativo	Mesas e cadeiras, arquivos, armários, computadores, telefone e internet.

***Recursos Humanos envolvidos; (Profissionais e Quantidade)**

Quantidade	Função	Forma de Contratação
11	Cuidadores de Idosos	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Cozinheira	CLT
01	Copeira	CLT
01	Motorista	CLT
01	Faxineiro	CLT
01	Porteiro	CLT
01	Lavadeira	CLT
01	Auxiliar Administrativo	CLT

Cronograma de atividades apresentado conforme Plano de Trabalho no ano de 2020.

Atividade	Dia / Horário	Monitora	Observação	Avaliação
Oficina com artesanato/ Fundação São Pedro	Segundas-feiras: Hs.15:00 às 17:00	Juliana	Grupo com maior participação de mulheres.	Ampla Interesse, desempenho na aprendizagem.
Atividade Intergeracional (CIME BAMBI)	Terças-feiras: Hs: 08:30 às 09:30	Professora/ Monitora	Ofertado aos idosos independentes do grau de dependência.	Respeito, reconhecimento de valores entre geração.
Atividade com Artesanato	Quartas-feiras: Hs: 15:00 às 17:00	Juliana / Voluntária	Participação e integração de ambos os sexos.	Avanço na coordenação motora e criatividade.
Oficina da Memória (alterada)	Quintas-feiras: Hs08:30 às 10:30	Voluntarias	Ofertado: grupo pequeno.	Interação com dinâmicas e jogos (bingo).
Atividades Eventuais Externas	Conforme data comemorativa / calendário anual	Assistente Social da entidade	Ofertada a grupo mínimo de 20 pessoas.	Participação dos idosos nas atividades comunitárias.

Principal Atividade Acolhimento: Cuidados, assistência e integração entre os idosos de forma a contribuir para melhoria da qualidade de vida, estas, objetivando a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento.

Oficina de Arte e Artesanato: Estimular coordenação motora, criatividade e habilidades; Através de grupo, a atividade promovida teve a finalidade de realizar trabalhos manuais como colagem, pinturas, recortes, desenhos. A atividade de recreação considerou níveis de fácil aprendizagem na elaboração das peças, com o intuito de manter o interesse do grupo em participar da atividade.

Projeto Intergeracional CIME Bambi (Um diálogo entre crianças e idosos) socialização entre crianças e idosos. O Projeto teve como eixo principal a interação entre crianças e idosos dividindo um mesmo espaço, oportunizando vivências e experiências entre ambas as gerações, através da realização de atividades pedagógicas, culturais e recreativas passando a refletir sobre a possibilidade de mudanças quanto à percepção da velhice e do envelhecimento. O projeto também buscou estimular o entrosamento, a fluência verbal, e a criatividade nas crianças, professores e idosos, levando um pouco de alegria e bem-estar com a participação das crianças, professores e funcionários.

De um lado, as crianças aprendem a se relacionar com diferentes gerações, a respeitar os mais velhos e a conviver com pessoas com limitações físicas. Já os idosos receberam o carinho e

foram estimulados intelectual e fisicamente pelas atividades com as crianças, e pela alegria e disposição contagiante das mesmas.

O projeto está em ação há 03 (três) anos consecutivos e para sequencia-lo, a coordenadora realizou reuniões de pais, professores e assistente sócio do Lar dos Velhos, com o intuito de esclarecer, envolver, sensibilizar e dar seriedade nesta importante ação. O projeto teve destaque no 1º jornal da EMEI BAMBI , confeccionado pela diretoria e coordenadora. Através do e-mail emeibambi@amparo.sp.gov.br, o conteúdo completo poderá ser acessado.

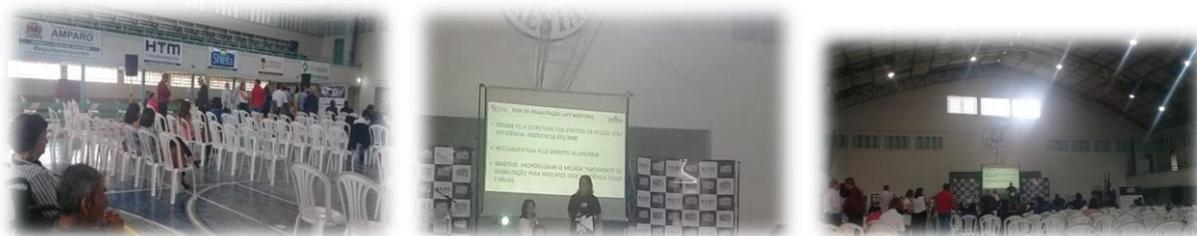
Atividade com Artesanato: (Voluntária) Participação e integração de ambos os sexos. Avanço na coordenação motora e criatividade. Com excelentes iniciativas e adesão das atividades pelos idosos. Com o empenho dos idosos na oficina, para o ano de 2020, houve a projeção de vendas dos materiais confeccionados através de bazares, feiras e exposições. O valor arrecado, será destinado a compra de insumos para variadas confecções dos artesanatos, o que estimulará a criatividade e participação dos idosos.

Oficina da Memória: Despertar a concentração, raciocínio e memória; A oficina caracteriza treinar a memória, através de contos de histórias, músicas, poesias, fala entre os idosos, considerando a importância da memória para desempenhos de atividades diárias. Esta atividade em especial, foi umas das preferidas do público feminino, devido à espontaneidade e simplicidade em que ocorreu, característica importante que deverá ser considerada frente às dificuldades e limitações da pessoa idosa.

Atividades Eventuais Externas: Conforme data comemorativa / calendário anual. Participação dos idosos nas atividades comunitárias. Atividade muito apreciada e aguardada pelos idosos participantes. Durante estes momentos, os idosos demonstraram tranquilidade, prazer e alegria em interagir uns aos outros. Os comentários após os passeios foram também compartilhados de forma positiva com toda equipe técnica.

Janeiro de 2019:

Participação de idosos acolhidos com grau de deficiência física na Caravana da Inclusão com a Secretaria de Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência “CÉLIA LEÃO”



Tarde musical com o cantor “Romário Gabriel”



Compromisso e responsabilidade da Entidade em prestar cuidados e assistência aos idosos acolhidos, através de consultas e exames agendados.





Oficina de Arte e Artesanato

Projeto CIME BAMBI

Período de emissão documental para a Secretária de Assistência Social e Cidadania:

- Renovação do Certificado de Assistência Social para obtenção de Inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- AMPARO-SP;
- Apresentação da Prestação de Conta Anual – CMAS 2019.

Fevereiro de 2019:



Oficina de Arte e Artesanato



Projeto CIME BAMBI

Visita técnica Promotor de Justiça Dr. Gilson Ricardo Magalhães:

Resolução nº 154/16, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência e, em seu art. 1º, fixa a periodicidade anual mínima para a sua fiscalização.

Março de 2019:



Tarde musical com “ João Oliveira”



*Oficina de Arte e Artesanato
Atendimento de Fisioterapia (Serviço prestado pela Entidade)*

Avaliação do Processo de Trabalho (apontar os aspectos).

As atividades complementares desenvolvidas conforme Plano de Trabalho 2020 refletiu em nossos idosos acolhidos, a importância da participação para o resultado final.

Todas as atividades que foram executadas tiveram base e sequência conforme plano apresentado desde 2016, o que facilitou a interação dos idosos, visto ter se tornado rotina dentre suas próprias atividades de vida diária, exemplo: Dia em que houve Projeto Cime Bambi, dia de arte e artesanato, ficaram aguardando a ação, e assim sucessivamente. Todos os eventos externos, foram agendados e comunicados aos responsáveis e familiares antecipadamente, o convite para a participação destes, também foi manifestado.

Cada evento promoveu aos acolhidos momentos de descontração, bem estar, autonomia, confiança, reconhecimento de suas capacidades laborais, socialização, empatia, alegria, satisfação e compreensão de que todas as atividades apresentadas favoreceram e aprimoraram a qualidade de vida diária.

Proposta para superação das dificuldades:

Para cada atividade, houve a atenção para as particularidades do idoso como, por exemplo, ter mais atenção na atividade, gostar mais de um grupo, opinar por passeios e lugares, dentre outros. Atender e garantir as particularidades não foram tarefas fáceis, porém, com respeito, dedicação e compreensão de todos os envolvidos, pudemos nos deparar com resultados positivos de convívio e bem estar.

Nota:

No último mês (MARÇO/2020), conforme comunicado mundial, a entidade paralisou as atividades complementares, as quais definem o Plano de Trabalho, e apenas seguiu com sua Atividade Principal de Assistência e Cuidados a Pessoa Idosa acolhida. Nesta, a equipe a qual compõe o quadro de recursos humanos envolvidos no Plano de Trabalho do ano corrente, vem enfrentados grandes desafios para garantir os cuidados dignos para o público alvo. De maneira incansável, a entidade buscou e buscarão meios e recursos para sobreviver e continuar prestando o Serviço, a qual executa há de mais de 01 (um) Século.

Em apoio à entidade LAR DOS VELHOS DE AMPARO, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania reconheceram e reconhecerão as necessidades em manter apoio, a considerar que a demanda apresentada em especial, foi caracterizada como grupo de risco.

A seguir alguns links de informação direcionada ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa em todo País, com estratégias para prevenção e enfrentamentos da Epidemia.

- Ministério da Saúde Capacitação - O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde;

- Comissão externa quer construir protocolo para atendimento de idosos com Covid-19 em asilos - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados Fonte: Agência Câmara de Notícias;
- Boletim Covid-19: Confira as principais orientações do Conjunto Cfess-Cress;
- http://assets.mktnaweb.com/accounts/2020/03/25/126060/pictures/4/original_logo-completa-yellow2.png?1585581832;
- **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL – NAT CAO Cível e de Tutela Coletiva** Tel: (11) 3116-0800 / 0801 / 0802 caocivel_nat@mpsp.mp.br ;
- **Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa**
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH SNDPI/DPDPI/CGDPI Setor Comercial Sul – B – Qd 9 – Lote C – Ed. Parque Cidade Corporate Torre “A” – 9º Andar CEP 70.308-200 - BRASÍLIA DF ((61) 2027-3830;
- Comissão do Idoso da Câmara pede recursos para instituições de longa permanência Fonte: Agência Câmara de Notícias;
- COVID-19: Proteja sua ILPI em 5 Passos (Med Logic);
- RESOLUÇÃO SEDS Nº 07 DE 17/03/2010 - Estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid 19;
- Corona Vírus (COVID-19) Medidas Profiláticas de proteção às pessoas idosas acolhidas (Prevenir Consultoria);
- Fluxo - Corona Vírus – Amparo (Vigilância Epidemiológica de Amparo), visita técnica dos coordenadores, na própria entidade, conforme solicitado pelo Promotor de Justiça de Amparo;
- **Providências Lar dos Velhos de Enfrentamento ao COVID – 19 (Ofício ao Promotor de Justiça) , em anexo páginas: 17,18 e 19.**

Todos os protocolos foram estabelecidos conforme orientações, a partir da data de 10 de Março de 2020.

Considerações sobre a supervisão e orientações recebidas:

O trabalho e a prestação de contas foram desenvolvidos de acordo com as orientações recebidas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania do município de Amparo.

RELATÓRIO NOMINAL DOS USUÁRIOS

Nº	Nome Pessoas Atendidas	Identidade/ CTPS/ CPF	Ingresso	NIS	Desligamento
1	Benedito Pinto	064.924.168-13	31/07/2014		
2	José Roberto Merlo	239.704.468-48	26/05/2017	104.389.470-50	
3	José Benedito Luiz	171.887.638-60	20/01/2015	107.840.758-48	
4	Lourdes Fernandes Pinheiro	201.770.188-28	10/01/2018		
5	Jose Alcides da unha Moraes	015.886.178-74	31/08/2018	103.848.571-94	
6	Irma de Lima Barboza	102.314.378-03	16/05/2019		

7	Arlindo Alves Batista	154.972.268-92	29/07/2019		
---	-----------------------	----------------	------------	--	--

REPASSE FINANCEIRO – FMAS 2020

Valor recebido no 1. Trimestre 2020	= R\$ 73.083,00
Rendimento Aplicação	= R\$ 53,63
Valor das despesas no 1. Trimestre 2020	= R\$ 47.345,36
Valor Do Saldo Em 31/03/2020	= R\$ 25.791,27
Saldo Em 31/03/2019	= R\$ 11.817,38

Declaramos que assumimos a responsabilidade das informações acima prestadas.

Amparo, 10 de Abril de 2020.

José Roberto Armelin
CPF 603.609.338-15

Márcia Ap Moscão
CRESS 52.624

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Amparo

Promotor de Justiça.

Amparo - SP-

A/C - Exmo. Dr. Gilson Ricardo Magalhães

ASSUNTO:- PROVIDÊNCIAS TOMADAS SOBRE O COVID 19

LAR DOS VELHOS DE AMPARO através de seu representante legal - Presidente Sr. José Roberto Armelin, vem à presença de V. Ex.^a. informar quais foram as providências já tomadas em relação **CORONAVIRUS** nesta Instituição de Longa Permanências de Idosos.

Desde já ficando à disposição, para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos que acharem necessários para o caso presente.

Neste Termos

P. Deferimento

Amparo, 19 de Março de 2.020.

Presidente

INFORMATIVO

LAR DOS VELHOS DE AMPARO Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, onde atualmente segue com o Quadro de Idosos Acolhidos de 40 (quarenta) mulheres e 33 (trinta e três) homens, confirmamos através deste, que os meios de Prevenção da Pandemia Coronavírus Brasil 2020, adotadas e repassadas para a nossa equipe profissional e operacional foram as seguintes:

Na data de 10 de Março de 2.020, o Serviço Social junto do Setor de Enfermagem, procurou o Centro de Vigilância Sanitária Epidemiológica do Município de Amparo, para obtenção de maiores informações sobre a Epidemia, o qual nos foi entregue 02 (dois) boletins sendo:

1) - Boletim Epidemiológico (expedido em 04/03/2.020 por Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/ COVID-19)

2) - *Alerta: Infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) expedido em 23 de janeiro de 2020 por Equipe Técnica do Centro de Vigilância Epidemiológica “Alexandre Vranjac”. Documentos esses, que foram fornecidos pela Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Vanessa Coelho Ferreira. Assim sendo, todas essas informações tratadas, foram repassadas via verbal, via aplicativo, via livro de registros, via e-mail, para toda a equipe operacional.*

Na data de 12 Março de 2.020, houve o comunicado emitido pelo médico responsável (Dr. Caio Vinicius Ruiz), em que as visitas seriam suspensas, a fim de aderir as medidas profiláticas, devido já relatos de órgão superiores como exemplo a Secretária de Estado “Rio Grande Do Sul”. No mesmo dia, já foi efetuada esta comunicação para todos os familiares, incluindo ainda uma Nota informativa do Lar dos Velhos, de como fazer a prevenção contra o coronavírus. Providências essas tomadas, pelo serviço social, que em momento algum se deparou com resistência ou contrariedade por parte dos familiares e responsáveis dos acolhidos nesta entidade.

Na data de 16 de Março de 2.020, um novo comunicado foi realizado pelo Serviço Social e Enfermagem, orientando a todos os familiares, responsáveis, visitantes e os voluntários, que praticavam atividades laborais e de lazer, que a partir da referida data, haveria restrições pela proibição de entradas dessas pessoas na entidade e também já foram canceladas as Missas na Capela do Lar dos Velhos.

Na data de 18 de Março de 2.020, a Equipe da Vigilância Sanitária representada pelos senhores: Caetano Tedesco Neto e Dr. André Trolezzi, estiveram em visitação na entidade, prestando informações complementares e determinando novas orientações para a prevenção do coronavírus, que foram entregues, através do Boletim expedido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária de Amparo e suas preconizações.

Na data de 19 de Março de 2.020, a Secretária Municipal de Desenvolvimento de Amparo, nos enviou a Resolução nº 02 de 18/03/2.020, apresentando novas determinações com informações sobre a (COVID - 19), dentre suas determinações o Art. 4º inciso X cita exatamente como a ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos deverá seguir na prevenção:

Centro Internacional de Longevidade do Brasil <http://www.facebook.com/ilcBR/photos/pcb.1330629953798244/1330627850465121?tyt=&theater>.

Essas informações e dentre outras, também já foram repassadas para a equipe técnica e operacional e segue em uso.

O Lar dos Velhos de Amparo no momento encontra dificuldades em adquirir matérias hospitalares adequados, por questões de alta procura no mercado: (álcool em gel para mãos, álcool líquido 70°, máscaras e luvas látex descartáveis) porém, estamos continuando persistindo, na aquisição destes materiais hospitalares de higiene pessoal.

Declaramos ainda, que estamos acatando na íntegra, e aplicando nesta entidade, a todas as medidas preventivas diárias repassadas de acordo com a Secretária da Saúde e da Vigilância Sanitária, aderindo na higienização e demais orientações, conforme disponibilizam as matérias a serem aplicadas.

As equipes operacionais foram orientadas e foram distribuídos cartazes de comunicações e conscientização dos procedimentos necessários

Além do mais, os responsáveis por esta entidade também contatou com a Enfermeira Sr.^a Alessandra da Coordenação da Unidade do Posto de Saúde - Jardim América, ponto de referência desta instituição no qual já efetuou o agendamento da vacinação H1N1 para o dia 25 de Março de 2.020 a todos os idosos acolhidos e aos funcionários.

DESAFIO A ENFRENTAR

O Lar dos Velhos de Amparo, diante da Pandemia, prestando serviço de assistência direta ao grupo de risco (pessoas idosas), prevê medidas necessárias em caso de atestados médicos (14 dias) para os funcionários em seus diversos setores, no total de 63 (sessenta e três), onde provavelmente ocorrerá a redução do quadro da equipe operacional. Caso venha esta instituição necessitar de providências emergenciais para com o cuidado dos idosos acolhidos, solicitamos de V.Ex.^a interagir sobre as nossas necessidades, na aplicação de medidas judiciais para o fiel cumprimento de apoio dos familiares, hospitalares e demais órgãos da assistência social da saúde.

Este informativo tem como objetivo elucidar a V.Ex.^a, no sentido de que dentro de todas as exigências e protocolos que recebemos dos Órgãos Públicos, esta entidade, está procurando atender e aplicar em sua totalidade, dentro de suas possibilidades e de nossa realidade em que nos encontramos.